



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 8 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000258/2024-15

Concórdia-SC, 17 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **Interromper** o 1º período de férias do exercício de 2024, do servidor **MARCOS KRAMER**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, SIAPE 17xxx99, em virtude da preparação para a recepção dos alunos na Moradia estudantil. O período deve ser remarcado para início em **01/04/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 13:40)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matricula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação: **f55ee80767**